



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 068/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 364
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 068/2022	
<b>Referência</b>	: CI. N. 026/2022/STC - P2022/179522-1	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre o calendário de reuniões regimentais para o ano de 2023.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar CI N. 026/2022 da Superintendência Técnica, que apresentou o calendário das reuniões regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que as sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada mês, com alteração para às 9h para a realização das Reuniões da Diretoria e 14h para as Sessões Plenárias, bem como a manutenção do dia 27 de janeiro de 2023 para a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do exercício de 2023, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

## Reuniões Presenciais

Órgão:	HORÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIRETORIA	09h00	***	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7
COORDENADORES - VIRTUAL	17h00	***	17	17	28	19	23	21	18	22	27	17	15
SESSÃO PLENÁRIA	14h00	27	10	10	14	12	16	14	18	15	20	10	8
Comissões:	HORÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ÉTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP	8h00 às 10h00	***	10	10	14	12	16	14	18	15	20	10	8
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP	9h00 às 11h00	***	10	10	14	12	16	14	18	15	20	10	8
RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT	9h30 às 11h00	***	10	10	14	12	16	14	18	15	20	10	8
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC	16h00 às 18h00	***	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7
Câmaras Especializadas:	HORÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ELÉTRICA E MECÂNICA – CEEEM	14h00 às 18h00*	27	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7
CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	14h00 às 18h00*	27	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7
SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST	15h00 às 17h00*	27	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7
AGRONOMIA - CEA	14h00 às 18h00*	27	9	9	13	11	15	13	17	14	19	9	7

\*As reuniões de Câmaras do dia 27 de Janeiro de 2023 serão realizadas no período matutino, com início às 9h00.

### 1ª Sessão Plenária Extraordinária/Ordinária e Reuniões das Câmaras Especializadas no exercício de 2024: Dia 26 de janeiro DISPOSIÇÃO REGIMENTAL:

<b>Art. 13º</b>	As sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. <b>Parágrafo único.</b> O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior.
<b>Art. 46º</b>	O conselheiro regional que durante o período de doze meses faltar sem apresentar justificativas ou sem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou não, de Câmaras Especializadas ou do Plenário poderá perder seu mandato definitivamente, mediante a abertura de processo administrativo. (Conforme o disposto no art. 50 da Lei n. 5.194/66).
<b>Art. 50º</b>	Compete ao Conselheiro: <b>XI</b> - analisar e relatar processo, dossiê ou protocolo que lhe tenha sido distribuído, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e com fundamentação legal, na reunião subsequente ao recebimento, ou até a reunião seguinte a esta, mediante justificativa.
<b>Art. 58º</b>	O mandato de coordenador e de coordenador-adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.
<b>Art. 66</b>	<b>Parágrafo único.</b> O membro da câmara especializada impedido de comparecer à Reunião deve comunicar o fato à coordenação com antecedência de dois dias úteis, a fim de viabilizar a convocação de seu suplente, do que será dado conhecimento à Presidência.
<b>Art. 102º</b>	O período de mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/11/2022**, às **15:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OyCUyOadB06C7ZOIFfRhHA>



Incluído no processo n. P2022/179871-9 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/11/2022 às 15:02:55